DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Licitação n° 012/2019
Processo Administrativo nº 002/2019

Modalidade Pregão Presencial nº 011/2019 - SRP

Tipo de Licitação: "Valor Por Item - Menor Valor"

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE ITIRAPINA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2019, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção Menor Valor Por Item , na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2019, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta.

A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

> Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;

> Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;

> Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Inicio de retirada de Edital: de 27 de fevereiro de 2019.

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h30min. do dia 15 de março de 2019.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia 15 de março de 2019.

LOCAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.

Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000– Itirapina/SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI

Pregoeira suplente

Processo Administrativo nº 144/2019
Inexigibilidade n° 002/2019
Ratificação nº 006/2019

De acordo.

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº 002/2019.

E justifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do art 25, inciso III, caput, parágrafo único e seus incisos, todos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações a Contratação de Show Artistico da dupla "Carreiro & Capataz", para o Municipio de Itirapina/SP, a realizar na data de 24 de março de 2019.

Empresa: INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ

CNPJ: 29.377.730/0001-98

Assim considerando que a mesma é tradicional no mercado, com atuação de Show Artistico, consagrado pela critica especializada ou pela opinião publica. Perfazendo um valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais), ratifico a inexigibilidade.

Forma de Pagamento: até 10 (dez) dias após a execução dos serviços com a emissão da Nota Fiscal/ Fatura e mediante aceite da Secretaria Municipal de Turismo e meio Ambiente

Orgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

Por fim, consideranado as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, nesta oportunidade determino a publicação.

Encaminhe-se para a Divisão de Licitações e Compras, para as providencia cabíveis.

Itirapina, 26 de fevereiro de 2019.

Engº José Maria Cândido

Prefeito Municipal